



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

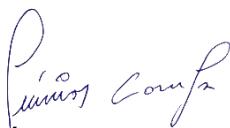
OFÍCIO PRE LEG Nº 0547/2023

Petrópolis, 05 de setembro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 0502/52023, que “DECLARA-SE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ A BAUERNFEST - FESTA DO COLONO ALEMÃO DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG.”, tendo em vista o Veto Total GP 412/2023 - CMP 3977/2023 ter sido rejeitado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 05/09/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Hingo Hammes
Prefeito Interino
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
1d7e206f21f3cfcf70e1d714ec2f27e2e03434db39f4cb38fc6ed4bb4c075eaa